



O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013 e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 138 - 1-REFORMAR o Major (Idt 018495993-0) MARCELO BARBOSA SOUTO, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

2 - CONCEDER ao Major reformado (Idt 018495993-0) MARCELO BARBOSA SOUTO, o benefício previsto no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 1º de março de 2015, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013, e tendo em vista decisão proferida em sede de Tutela Antecipada nos autos do Processo nº 0020104-34.2006.4.02.5101, junto ao Juízo da 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, resolve

Nº 143 - REFORMAR, provisoriamente, a contar de 14 de junho de 2006, a Reservista ANDREA LUCIA DE ASSIS SILVA, na graduação de Terceiro-Sargento, com proventos integrais da mesma graduação, de acordo com os incisos II do art. 104, II do art. 106, V do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Cel JOSÉ EPAMINONDAS SANTOS SIMÕES
Rsp p/ Expt da Dir Civ Inat Pens Asst Soc.

PORTARIAS DCIPAS/REFM-33.1, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013 e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 122 - 1-REFORMAR o Segundo-Tenente (Idt 110156115-5) SANDRO EDUARDO RAMOS SIMÕES, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz C. É inválido".

2 - CONCEDER ao Segundo-Tenente reformado (Idt 110156115-5) SANDRO EDUARDO RAMOS SIMÕES, os benefícios previstos no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 1º de março de 2015 e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, observado os art. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, no período compreendido entre 1º de março de 2015 e 29 de fevereiro de 2020, por ter sido julgado "Incapaz C. É inválido. Necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013 e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 124 - 1-REFORMAR o Tenente-Coronel (Idt 014701013-6) OMAR BARBOSA CAMPOS, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

2 - CONCEDER ao Tenente-Coronel reformado (Idt 014701013-6) OMAR BARBOSA CAMPOS, o benefício previsto no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 1º de março de 2015, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013 e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 126 - 1-REFORMAR o Terceiro-Sargento (Idt 010071735-4) FERNANDO LEAL FONTES, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

2 - CONCEDER ao Terceiro-Sargento reformado (Idt 010071735-4) FERNANDO LEAL FONTES, os benefícios previstos no §1º e alínea "b" do §2º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 1º de março de 2015 e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, observado os art. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, no período compreendido entre 1º de março de 2015 e 29 de fevereiro de 2020, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de internação especializada e/ou assistência direta e permanente ao paciente e/ou cuidados permanentes de enfermagem".

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 91-DGP, de 2 de julho de 2012, alterada pela Portaria nº 238-DGP, de 21 de outubro de 2013 e de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso V do art. 108, art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 140 - 1-REFORMAR o Coronel (Idt 061984692-6) WASHINGTON MACHADO DE FIGUEIREDO, com os proventos amparados pelos art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

2 - CONCEDER ao Coronel reformado (Idt 011571505-4) (Idt 061984692-6) WASHINGTON MACHADO DE FIGUEIREDO, os benefícios previstos no §1º do art. 110 da Lei nº 6.880, a contar de 1º de março de 2015 e no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com o art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, observado os art. 78 e 79 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, no período compreendido entre 1º de março de 2015 e 29 de fevereiro de 2020, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de internação especializada".

Cel JOSÉ EPAMINONDAS SANTOS SIMÕES
Rsp p/ Expt da Dir Civ Inat Pens Asst Soc.

DIRETORIA DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES

PORTARIA Nº 10-DCEM, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DE CONTROLE DE EFETIVOS E MOVIMENTAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, resolve:

REVERTER
- PRAÇA
- o 2º Sgt Inf (043493114-3) CLÉSIO ALEXANDRE SILVA LIMA, do 53º BIS (Itaituba-PA), a contar de 5 de janeiro de 2015, por ter cessado o motivo de sua agregação, de acordo com o art. 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Cel. PAULO CESAR ARCANJO NOGUEIRA
Respo/p. Cargo de Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIAS /SEORI/SG/MD DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA SUBSTITUTO, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, e o que consta no Processo nº 60583.000401/2015-72, resolve:

Nº 233 - DISPENSAR, os militares abaixo, de ficarem à disposição deste Ministério:

Cel Inf MAURICIO GONÇALVES DA CRUZ;
Cel Int SANDRO KONESKI PINTO;
Ten Cel Esp Arm WILSON WILLIAM HUMMEL;
Ten Cel Esp Av DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 182/MD, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 22, Seção 2, de 31 de janeiro de 2014 e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pelas Portarias nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente e nº 3.255/MD, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 60583.000461/2015-95, resolve:

Nº 234 - DISPENSAR o 2º Ten QAO EUGÊNIO MARREIRO FERREIRA da função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 20 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564/MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, e o que consta no Processo nº 60583.000501/2015-07, resolve:

Nº 235 - DISPENSAR o Ten Cel Av JOSÉ MÁRCIO DE ALMEIDA de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 2 de fevereiro de 2015.

JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA

PORTARIA Nº 236/SEORI/SG/MD, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 182/MD, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 22, Seção 2, de 31 de janeiro de 2014, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente e nº 3.255/MD, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323/MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 60583.000524/2015-11, resolve:

DISPENSAR o 2ºSG-FN-IF NIVALDO BATISTA GOMES da função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 17 de novembro de 2014.

JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA

PORTARIA Nº 241/SEORI/SG-MD, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 seguinte e Portaria nº 3.255/MD, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 seguinte e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

DESIGNAR VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0660890, para exercer a função de Especialista, código GR-II, no Departamento de Administração Interna desta Secretaria.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1508, publicada no DOU de 17 de junho de 2003, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 407 -
Servidor(a): ALEX QUEIROZ DA SILVA
Mat. SIAPE: 2139611
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 01
Código da vaga: 981212
Do(a): Fundação Universidade Federal do Acre
Para: Universidade Federal do Pará
Contrapartida